



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

# DIÁRIO OFICIAL @ DOM

## Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,  
de 30 de Março de 2017.

14 de Agosto de 2019

Ano III – Edição Nº 312

Página 1 de 02

### SUMÁRIO

Licitação.....01

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DISTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.** Contrato do Tomada de Preço 10/2018, celebrado nos autos do Processo Administrativo Nº 101/2018, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O DE BOM JARDIM - MA e a empresa **CONSTRUTORA SOLLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.380.034/0001-00, com sede a Rua dos Azules, nº 01, quadra 02, Lote 01 a 07, coluna 10, sala 510, Office Tower, Jardim Renascença, São Luís-Ma, Balsas - MA. **Cláusula 1ª** -. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato de Reforma do Prédios administrativos do município de Bom Jardim - Ma, devidamente assinado pelas partes, cuja cópia inclusive segue anexa ao presente **Cláusula 2ª**. O Distratante resolve, nesta data, em ato unilateral, nas razões de suas faculdades, em atendimento ao Ofício da engenheira do município e zelando pelo interesse da municipalidade, em dissolver quaisquer obrigações oriundas do contratante de serviço firmado entre as mesas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacionais contidos no mesmo pela contratante após a assinatura deste respectivo distrato. **Cláusula 3ª**. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas. **Cláusula 4ª**. A distrata ficara impedida de participar de licitações com o município de Bom Jardim durante 5 (cinco) anos. **Cláusula 5ª**. Afirma por este e na forma de Direito, base legal os art 77, art 78, incisos I,II,III,V, VII e XII e art 79, inciso I da Lei 8.666/93. **Cláusula 6ª**. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de serviço ou concernente ao presente distrato, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de Serviço ou concernente ao presente distrato. **Cláusula 7ª**. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo. Bom Jardim /MA, 14 de agosto de 2019. GILVALDO SILVA MENDANHA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO O DE BOM JARDIM-MA .

**ERRATA AO CONTRATO Nº 327/2019 –DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019 –P.A. Nº 104-2019 CONTRATANTE(COMPRAADOR): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB); CNPJ: 30.323.110/0001-55;**

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA; **CONTRAT-ADO(VENDEDOR):** ANTÔNIO SILVA DUARTE; PORTADOR DA CI/RG Nº 0467950002012-4, EXPEDIDA SSP/MA E INSCRITO NO CPF SOB Nº 557.903.303-63; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA SEDE PRÓPRIA DA EMEB LUIS RÊGO, LOCALIZADO NO POVOADO CENTRO DO NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA. Onde se lê: 09 de Agosto de 2019; **Leia-se:** 06 de Agosto de 2019; BOM JARDIM-MA, 13 DE AGOSTO 2019.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 245/2018, firmado em 22/02/2019, com a empresa CONSTRUTORA ITAMARATY LTDA; Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato por 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 23 de fevereiro e prorrogação do prazo de vigência do contrato por 300 (trezentos) dias a partir de 23/09/2018. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Signatários: pelo Contratante, Carlos Alberto Félix de Alencar e, pelo Contratado, Marley Antonio Sampaio Sousa. Bom Jardim/MA, 15/03/2019.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 244/2018, firmado em 22/02/2019, com a empresa CONSTRUTORA ITAMARATY LTDA; Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato por 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 23 de fevereiro e prorrogação do prazo de vigência do contrato por 300 (trezentos) dias a partir de 23/09/2018. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Signatários: pelo Contratante, Carlos Alberto Félix de Alencar e, pelo Contratado, Marley Antonio Sampaio Sousa. Bom Jardim/MA, 15/03/2019.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 251/2018 – TP Nº 010/2018

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; CNPJ: 06.229.975/0001-72 DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA; E A EMPRESA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA; **VALOR: R\$ 33.068,83** (TRINTA E TRÊS MIL, SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL NÃO SERÁ ALTERADA. -. **SIGNATÁRIOS:** GILVALDO SILVA MENDANHA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PELO CONTRATANTE E CONSTRUTORA SOLLO LTDA PELA CONTRATADA; BOM JARDIM- MA, 22 DE JULHO DE 2019



**EXTRATO DE ADITIVO** - Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 200/2018, firmado em 04/01/2019, com a empresa MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 DE JULHO DE 2019. Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei nº 8.666/1993; Signatários: pelo Contratante, Gilvaldo Silva Mendanha – Secretário de administração e planejamento e, pelo Contratado, Evandro Steindorfer Proença – Mutum Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. Bom Jardim (MA), 04 de fevereiro de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2019 – P.A. Nº103/2019 – TP Nº 007/2019/CPL. PARTES:** SECRETARIA DE TRIBUTOS E FINANÇAS E A EMPRESA **VENAC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.294.427/0001-54; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL JUNTO AO FISCO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - MA. **VALOR MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 40.523,75** (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 05 (CINCO) MESES NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS; UIDADE 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS; MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEMFIT 04.122.002.2126.0000; NATUREZA DA DESPESA; 339039-OUTROS SERV DE TERCEIROS; FONTE DE RECURSOS; -0.1.00-RECURSOS ORDINÁRIOS; 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS; UIDADE 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA 04.122.0002.2177.0000; NATUREZA DA DESPEZA: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS; FONTE DE RECURSO -0.1.00-RECURSOS ORDINÁRIOS. **DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO 2019. SIGNATÁRIO: GILVALDO SILVA MENDANHA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PELA **CONTRATANTE; VENAC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, PELA CONTRATADA. BOM JARDIM-MA, 14 de AGOSTO DE 2019.**

Termo de Contrato Espécie: Contrato nº 258/2019, firmado em 01/07/2019, com a senhora Zelinda Brandão Silva; Objeto: prestação dos serviços de Locação de imóvel destinado ao funcionamento da EMEB Malrinete Gralhada localizado na rua Grande, nº 10, povoado tirirical; Amparo: Dispensa de Locação nº 016/2019; Processo: 089/2019; Vigência: 6 (seis) meses contados da assinatura; Cobertura Orçamentária: Fundeb 40,

339036 – outros serv. Terceiros PF; Signatários: pelo Contratante, Gilvaldo Silva Mendanha – Ordenador de despesa e, pelo Contratada, Zelinda Brandão Silva. Bom Jardim (MA), 30 de julho de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO.** Termo de Contrato. Espécie: Contrato nº 321/2019, firmado em 30/07/2019, com a empresa FORTE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI-ME; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de conclusão de escola de 6 (seis) salas padrão FNDE para atender as demandas da Secretaria de Educação de Bom Jardim-MA; **Amparo:** Tomada de Preço nº 006/2019; **Processo:** 101/2019; **Vigência:** 10 (dez) meses a partir da assinatura; **Cobertura Orçamentária:** Termo de compromisso FNDE PAR nº 30250 – FNDE, 02 – Poder executivo, 0212 – secretaria de educação, 12361001211000000 – const. Ampli. Reforma de escolas do ensino. 449051 – obras e instalações; **Valor:** R\$ 795.842,69 (setecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos); **Signatários:** pelo Contratante, Renata Rodrigues de Oliveira – Secretária de educação e, pelo Contratado, Tiago dos Santos Coelho – Procurador. Bom Jardim/MA, 14/08/2019.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM  
JARDIM  
CNPJ nº 06.229.975/0001 - 72




#### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim-MA, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2019, processo licitatório nº 111/2019, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ARRECADAÇÃO, COMPRAS, PROTOCOLO E PATRIMÔNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

O motivo: devido a vícios no Termo de Referência.

Bom Jardim – MA, 14 de Agosto de 2019.

  
Felipe Pereira Bacelar  
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo  
Av. José Pedro Vasconcelos,  
S/N, Centro, CEP 65.380-000  
Bom Jardim/MA

SITE: [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

Francisco Alves de Araújo  
Prefeito

